

138	467	Sucata	9BGJG19HWB571489	GWM8148	Gm/Vectra Gl	Prata	1998	R\$ 900,00
139	467	Sucata	9BGTCC11UKKC149308	GNN6985	Gm/Chevette Sl	Marrom	1989	R\$ 600,00
140	467	Sucata	BO262240	CDN9811	Vw/Fusca 1300	Verde	1981	R\$ 400,00
141	467	Sucata	9BGSVP69DGB111829	GNP2031	Gm/Opala Comodoro	Cinza	1986	R\$ 400,00
142	467	Recuperável	9BWZZZ32ZL019142	GPW3042	Vw/Santana Cl	Cinza	1990	R\$ 700,00
143	467	Recuperável	9BGJK19BVB567053	AGX9780	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	R\$ 1.700,00
144	467	Sucata	9BFZZZ54ZSB698486	GTG7165	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R\$ 600,00
145	467	Sucata	9BD1460003147699	GOU3409	Fiat/Elba Cs	Cinza	1986	R\$ 400,00
146	467	Recuperável	9BGJG69TLLB047760	GLG1569	Gm/Monza Sl	Cinza	1990	R\$ 600,00
147	467	Recuperável	ZFA160000S5090765	GTF2051	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1995	R\$ 900,00
148	467	Recuperável	9BD17206G83395011	HHT7435	Fiat/Siena Fire Flex	Preta	2007	R\$ 3.000,00
150	467	Sucata	9BD158058W4014385	GXK4958	Fiat/Uno Mille Sx Young	Verde	1998	R\$ 500,00
151	467	Sucata	9BD146000P3995743	GPK5129	Fiat/Uno 1.6 R Mpi	Vermelha	1993	R\$ 800,00
152	467	Sucata	9BFBXXLBAJBV50698	JDP9057	Ford/Escort L	Vermelha	1988	R\$ 400,00
153	467	Sucata	9BGSSTE11UEC122421	GPI3456	Gm/Chevette Sl	Verde	1984	R\$ 500,00
154	467	Sucata	9BWZZZ30ZJP202628	GVS9551	Vw/Parati	Verde	1988	R\$ 500,00
155	467	Recuperável	9C6KE1220A0100726	HKK1421	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 350,00
156	467	Recuperável	9C2KC08107R084941	HEG3829	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 350,00
157	467	Sucata	9BGJK69TLKB013205	GRG8417	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1989	R\$ 250,00
158	467	Sucata	9C2JC30706R891119	HDY0440	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 150,00
159	467	Sucata	LXYXCBL02E0523233	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R\$ 100,00
160	467	Sucata	9C2MC35002R005420	DEK7171	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R\$ 600,00
161	467	Sucata	CG125BR1497022	GKN5861	Honda/125	Vermelha	1986	R\$ 100,00
162	467	Sucata	LXYPCL06B0323175	HJH8839	I/Shineray Xy 50 Q 2	Azul	2011	R\$ 80,00
163	467	Sucata	9C2JC250VTR042913	GPS1952	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 150,00
164	467	Recuperável	9C2MC35006R002669	HDC7260	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 500,00
165	467	Recuperável	9C6KE037040020718	HCB1119	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2004	R\$ 700,00
166	467	Sucata	3GNFLME77AS581898	NQS0033	I/Gm Captiva Sport Awd	Azul	2010	R\$ 3.000,00

166 cm -07 895083 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Aviso de Licitação

A Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios/Polícia Civil, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde/4ª andar – Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104 (31)3915-7132 (31)3915-7133 (31)3915-7105 (31)3915-7234

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
233/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) óleo diesel S-10 para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Ituiutaba/MG sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 09:30
234/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) óleo diesel S-10 para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Pedra Azul/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 14:00
243/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Martinho Campos/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 14:00
245/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Poté/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 09:30
246/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) óleo diesel S-10 para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Conselheiro Lafaiete/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 09:30
249/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) óleo diesel S-10 para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Ubá/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 14:00
250/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Malacacheta/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 14:00
269/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) álcool hidratado para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Bonfim/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 09:30
270/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Itaguara/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 14:00
271/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Guaxupé/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 09:30
273/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Muzambinho/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 09:30
277/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Galiléia/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 09:30
278/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Fronteira/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 09:30
227/2016	Aquisição de Materiais de Custeio destinados à Diretoria de Informática da PCMG.	22/11/2016 às 09:30

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2016.

Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Polícia
Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios/SPGF/PCMG

Extrato do V Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 669/11 Das Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e Mauro Márcio Alves. Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017. Valor: Reajustar o valor mensal para R\$ 2.150,07 (dois mil, cento e cinquenta reais e sete centavos), reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 8,4764%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 07/11/2016. Signatários: João Octacílio Silva Neto (P/Locatária) e Mauro Márcio Alves (Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do V Termo Aditivo ao contrato nº 669/11, com Mauro Márcio Alves, referente ao imóvel localizado à Rua Manoel Silva Araújo, nº 255, Bairro Centro, na cidade de Inhapim/MG, onde permanece instalada a Delegacia de Polícia Civil, tendo por objetivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/12/2016 a 30/11/2017, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R\$ 2.150,07 (dois mil, cento e cinquenta reais e sete centavos), reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 8,4764%, perfazendo o valor anual em R\$ 25.800,84 (vinte e cinco mil, oitocentos reais e oitenta e quatro centavos). Belo Horizonte/MG, 28 de outubro de 2016

João Octacílio Silva Neto
Chefe Da Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais

Extrato do Contrato de nº 9078196/2016

Partes: EMG/Polícia Civil e Carlos Augusto Athuso. Objeto: O Locador, legítimo proprietário e possuidor do imóvel situado à rua Bernardino Brandão, nº 180, Loja 01, Bairro Rosário, na cidade de João Monlevade/MG, conforme descrito no Relatório emitido através do Memorando nº 400-2016/SE/CPGF/SPGF/PCMG e os Laudos emitidos por “Senna Empreendimentos Imobiliários Ltda – Geraldo Neres da Silva – Corretor e Perito Avaliador, CRECI 12.526 4ª Reg.MG” e “Janete Lage Imóveis-Janete Lúzia Lages – CRECI 11.907”, dá o mesmo à Locatária, para nele sediar as instalações da 04ª Delegacia Regional de Polícia Civil. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Vr. Mensal: R\$ 5.522,99 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e nove centavos), e itens 3.2 e 3.3. Reajuste: Anual/IPCA dos últimos doze meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, ou outro que legalmente vier a substituí-lo e item 4.2.Tributos e Tarifas: Especificados na Cláus. 5ª. Renovação e Rescisão: Especificada na Cláusula 7ª. Dot. Orç: 1511.06.122.701.2.002.0001.3.90.36-10.1, no item 11, ou outra que vier substituí-la ou complementá-la, e as despesas dos aditamentos seguintes, através de recursos fixados em orçamento. Gestor: Titular da Unidade que ocupa ou utiliza o imóvel locado. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 01/11/16. Signatários: João Otacílio Silva Neto (P/Locatária), Titular da Delegacia de Polícia Civil (P/Gestor) e Carlos Augusto Athuso (P/Locador).

40 cm -08 895476 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 00150/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais leiloeiros administrativos, descrito na Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG/DER nº 8783 de 26 de novembro de 2012, e na Resolução PCMG nº 7.535, de 05 de julho de 2013, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da DELEGACIA DE SALINAS /MG, instituída pela portaria 113 de 05 de julho de 2013, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PATIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 9046236 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no local denominado GINÁSIO POLIESPORTIVO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, situado na Artur Americano Mendes, s/n – SALINAS - MG, no dia 08 de dezembro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 8 de Dezembro de 2016, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado VIA SOLO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 244;

2.2 – A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 30 de Novembro de 2016 a 07 de Dezembro de 2016, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
a – VIA SOLO situado na R. A. , nº 375, no bairro PARQUE INDUSTRIAL , no município de SALINAS-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PATIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.3 – No anexo único deste edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

3.4 – Os lotes de números 14, 30, 65, 75, 80, 86, 90, 93, 96, 124, 129, 137, 148, 152, 153, 157, 161, 166, 167, 170, 171, 177, 179, 181, 182, 186, 191, 194, 197, 201, 202, 209, 212, 214, 215, 225, 226, 232, 237, 239 e 243 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

3.5 – Os lotes de números 112, 121 e 159, possuem o bloco do motor imprestável para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo arrematante.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o LEILOEIRO ADMINISTRATIVO dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação:

4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o LEILOEIRO ADMINISTRATIVO poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.

4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

4.2.1 – Poderá participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/leiloes/pre-cadastrado-de-potenciais-arrematantes.

4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo.

4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrecadação estadual (DAE).

4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.

4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.

4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo Leiloeiro Administrativo;

4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.

4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá as NOTAS DE ARREMATACÃO correspondentes, nas quais deverá constar:

a - se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

c - termo de ciência e responsabilidade assinado pelo arrematante, de que o bloco do motor dos lotes nº(s) 112, 121 e 159 são imprestáveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos.

4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 - sendo pessoa natural:

- Cédula de identidade;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e

- Comprovante de endereço;

4.6.2 – sendo pessoa jurídica:



Minas sem *Aedes aegypti*.
Faça a sua parte.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

